



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

AUTOGRAFO DE LEI Nº 682

Projeto de Lei nº 2/65

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artº 1º)- É autorizada a doação, á Associação São Vicente de Paulo, sedçada nesta cidade, do aparelho telefônico manual marca "Standart-Electric", nº LJ-8023/A, do patrimônio municipal, registrado no Livro de Móveis e Utensílios da Câmara Municipal de Pirassununga.

Artº 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de março de 1965.

ANTHERO BOLLER DE SOUZA

Presidente



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. 2
[Handwritten Signature]

PARECER Nº

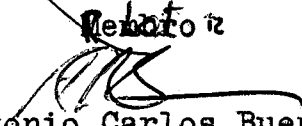
Examinando o projeto de lei nº 2-65, de autoria do vereador Anthero Boller de Souza, que visa doar à Associação São Vicente de Paulo desta cidade, um aparelho telefônico manual, marca "Standart - Electric", nº LJ-8023/A, esta Comissão de Finanças, - Orçamento e Lavoura nada tem a opor quanto à sua - aprovação.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 1965.

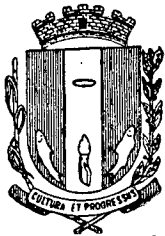
Benedito Geraldo Lébeis
Presidente


Ivo Xavier Ferreira

Membro


Antonio Carlos Bueno Barbosa

Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo




Of. 3


PARECER Nº

Objetiva o projeto de lei nº 2-65, do vereador Anthero Boller de Souza, doar à Associação São Vicente de Paulo desta cidade, um aparelho telefônico manual marca "Standart-Electric"- nº LJ-8023/A, do patrimônio municipal.

Quanto ao aspecto legal e constitucional, esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação nada tem a opor quanto à sua aprovação.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 1965.


José Francisco Ribeiro
Presidente


Messias Xavier de Souza
Relator

Francisco Domingos
Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



4
F.A.

Of. _____

PROJETO DE LEI nº 2/65

A Câmara Municipal decreta e o Prefeito Municipal de Pirassununga promulga a seguinte lei:

Artº 1º)- É autorizada a doação, à Associação São Vicente de Paulo, sedeadada nesta cidade, do aparelho telefônico - manual marca "Standart-Electric", nº LJ-8023/A, do patrimônio municipal, registrado no Livro de Moveis e Utensilios da Câmara Municipal de Pirassununga.

Artº 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições, em contrário.

Pirassununga, 23 de fevereiro de 1965

Anthero Bollier de Souza

Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, de de de 1965

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, para dar parecer.

Sala das Sessões, da C. M. de

Pirassununga, de de de 1965

Presidente

Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 3 de 3 de 1965

Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.

À red. do final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 3 de 3 de 1965

Presidente